

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais              |               |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                        |                                                              |                                                                                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                               |               | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                  |                                                              |                                                                                          |
| 31210107095                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2062                        |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                               |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| Nome: <u>CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              | Nº FCN/REMP                                                                              |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              | MGP2000362564                                                                            |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO            | QTDE                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |                                                                                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | 002           |                             |                                                                                                                                 | ALTERACAO                                                    |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2211                        | 1                                                                                                                               | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2244                        | 1                                                                                                                               | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| <u>BELO HORIZONTE</u><br>Local<br><br><u>6 Julho 2020</u><br>Data                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |                                                              |                                                                                          |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                      |                                                              |                                                                                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO<br>_____/_____/_____<br>Data Responsável |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              | Processo em Ordem À decisão<br><br>_____/_____/_____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2ª Exigência                | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência                                                 | 5ª Exigência                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                 |               | <input type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>                                     | <input type="checkbox"/>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | _____/_____/_____<br>Data   |                                                                                                                                 | _____<br>Responsável                                         |                                                                                          |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2ª Exigência                | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência                                                 | 5ª Exigência                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                 |               | <input type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>                                     | <input type="checkbox"/>                                                                 |
| _____/_____/_____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                             |               | _____<br>Vogal              | _____<br>Vogal                                                                                                                  | _____<br>Vogal                                               |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Presidente da _____ Turma   |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7905375 em 06/07/2020 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, Nire 31210107095 e protocolo 203883977 - 06/07/2020. Autenticação: AD1156A32ADB9AB5BD1395835336E42653E710. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.397-7 e o código de segurança W0Y5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/388.397-7              | MGP2000362564                        | 02/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 129.281.606-63                   | LUIZ CARLOS DA SILVA |



## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP

**LUIZ CARLOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, regime de bens comunhão universal, nascido em 14/04/1954, nº do CPF 129.281.606-63, documento de identidade MG-450.060, SSP, MG, com domicílio a Rua Hécio Correia nº. 254, Bairro Havaí, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.555-150 e

**NATHALIA KUTSCHERA SILVA**, nacionalidade brasileira, estudante, solteira, nascida em 15/01/1998, nº do CPF 149.297.696-20, documento de identidade MG-18.709.397, PC, MG com domicílio Rua Júlio de Castilho, nº 133, APT. 107, BL. 02, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30570-080, por seu procurador **LUIZ CARLOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, regime de bens comunhão universal, nascido em 14/04/1954, nº do CPF 129.281.606-63, documento de identidade MG-450.060, SSP, MG, com domicílio a Rua Hécio Correia nº. 254, Bairro Havaí, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.555-150.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, estabelecida na Rua Desembargador Barcelos, Nº. 919, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG - CEP 30.421-163 e CNPJ 20.054.258/0001-88, com Contrato Social registrado na JUCEMG em 09/04/2014 com NIRE 3121010709-5 e 1ª Alteração Contratual registrada em 20/02/2016 sob o nº.5462262, 2ª Alteração Contratual registrada em 09/06/2016 sob o nº.5766825, 3ª Alteração Contratual registrada em 17/05/2017 sob o nº 6278198 e 4ª Alteração Contratual registrada em 14/08/2017 sob o nº 6321034 resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar seu Contrato Social mediante a cláusula e condição a seguir:

#### DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Através desta alteração contratual a sociedade passa a exercer suas atividades na RUA HELVECIA, Nº 121, BAIRRO NOVA SUÍÇA, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30.421-141.

#### CONSOLIDAÇÃO DE CLAUSULAS

**Cláusula Primeira** - A sociedade permanece com o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - ME.

**Parágrafo Único:** A sociedade permanece como nome fantasia CENTRO AUTOMOTIVO S.S.

**Cláusula Segunda** - O objeto social permanece alinhamento e balanceamento de veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, inclusive reparação elétrica, serviços de lanternagem, funilaria, capotaria, lavagem, lubrificação, polimento, plotagem, guincho bem como o serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, locação de automóveis sem condutor, serviços de transporte de passageiros com locação de automóveis com motorista, bem como o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios de veículos automotores, motocicletas e motonetas, e de lubrificantes para o uso automotivo.

**Cláusula Terceira** – A sociedade que exercia suas atividades na Rua Desembargador Barcelos, Nº. 919, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG - CEP 30.421-163, passa a exercer na RUA HELVECIA, Nº 121, BAIRRO NOVA SUÍÇA, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30.421-141.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7905375 em 06/07/2020 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, Nire 31210107095 e protocolo 203883977 - 06/07/2020. Autenticação: AD1156A32ADB9AB5BD1395835336E42653E710. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.397-7 e o código de segurança W0Y5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP

**Cláusula Quinta** - O capital social permanece constituído da importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (DEZ reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                     | Nº QUOTAS | VALOR R\$ | Percentual |
|--------------------------|-----------|-----------|------------|
| LUIZ CARLOS DA SILVA     | 1.200     | 12.000,00 | 60%        |
| NATHALIA KUTSCHERA SILVA | 800       | 8.000,00  | 40%        |
| TOTAL                    | 2.000     | 20.000,00 | 100%       |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décimo Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labores", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

2/3



## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP

se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O Sócio e o Administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento NATHALIA KUTSCHERA SILVA, por seu procurador LUIZ CARLOS DA SILVA e LUIZ CARLOS DA SILVA como sócio.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2020.

(Assinado digitalmente)  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Sócio/Administrador

(Assinado digitalmente por procuração)  
NATHALIA KUTSCHERA SILVA  
Sócia

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7905375 em 06/07/2020 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, Nire 31210107095 e protocolo 203883977 - 06/07/2020. Autenticação: AD1156A32ADB9AB5BD1395835336E42653E710. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.397-7 e o código de segurança W0Y5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/388.397-7              | MGP2000362564                        | 02/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 129.281.606-63                   | LUIZ CARLOS DA SILVA |





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, de NIRE 3121010709-5 e protocolado sob o número 20/388.397-7 em 06/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7905375, em 06/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 129.281.606-63 | LUIZ CARLOS DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 129.281.606-63 | LUIZ CARLOS DA SILVA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2020, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/388.397-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7905375 em 06/07/2020 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP, Nire 31210107095 e protocolo 203883977 - 06/07/2020. Autenticação: AD1156A32ADB9AB5BD1395835336E42653E710. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.397-7 e o código de segurança W0Y5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL